



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Jusandro Bubna e os vereadores, Celso Aparecido Cardoso, Daniel de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Edésio Antonio de Oliveira, Elizeu Fiorante Alvarez, Pedro Scatambuli e Tomaz Bubna Junior. O Senhor Presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, colocando-a em votação em seguida e sendo aprovada pelos Edis. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Emenda Aditiva nº 01/2016, de iniciativa da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 052/2016: “Inclui o artigo 5º no Projeto de Lei nº 052/2016, o qual insere o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei 162/2009”; Requerimento de iniciativa do vereador Edésio Antonio de Oliveira: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 052/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Em seguida, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação ao Projeto de Lei nº 052/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as Comissões deram parecer favorável ao referido projeto, porém a Comissão de *Justiça e Redação* indicou que seja acrescentada a Emenda Aditiva nº 01/2016 para a inclusão do artigo 5º no projeto, o qual insere o § 3º ao artigo 3º da Lei nº 162/2009. Em face do caráter de urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 052/2016, o Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação à Emenda Aditiva nº 01/2016, sendo todos os integrantes das Comissões de parecer favorável à referida Emenda Aditiva. Entrando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação única a Emenda Aditiva nº 01/2016, de iniciativa da Comissão de Justiça e Redação: “Inclui o artigo 5º no Projeto de Lei nº 052/2016, o qual insere o § 3º ao artigo 3º da Lei nº 162/2009”, sendo a referida Emenda Aditiva aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou votação única o Requerimento de iniciativa do vereador Edésio Antonio de Oliveira: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 052/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal incluso na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado pela maioria, tendo recebido voto contrário do vereador Celso Aparecido Cardoso. Com a aprovação do Requerimento, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 052/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera o artigo 3º e seu § 1º, artigo 10, e artigo 20 da Lei 162/2009, passarão a conter as seguintes redações abaixo descritas”, sendo o referido projeto aprovado pela maioria, tendo recebido voto contrário dos vereadores Celso Aparecido Cardoso e Denis Frank Rodrigues. Com o término da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Celso Aparecido Cardoso, que desejou boa noite a todos e justificou que votou contra o Projeto de Lei nº 052/2016, pois já está no contrato desde 2009, que quem já tem barracão instalado estaria isento de imposto por 10 anos e com 5 anos teria a escritura. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial do Gelsimar, e nada mais havendo a tratar, convocou os vereadores para a Trigésima Segunda Sessão Ordinária a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

ser realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Jusandro Bubna
Presidente da Câmara

Pedro Scatamburi
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo